

Deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas realizada no dia 27 de dezembro de 2021

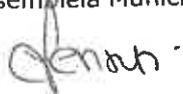
Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 27 de dezembro de 2021:

- Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Ata n.º 4/2021, referente à sessão realizada no dia 8 de setembro de 2021.
- Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Ata n.º 5/2021, referente à sessão realizada no dia 15 de outubro de 2021.
- Aprovou, por maioria, a Recomendação para a reconversão dos imóveis do Ministério da Defesa existentes em Vendas Novas em habitação para arrendamento a preços acessíveis, apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por unanimidade, a Moção pela manutenção dos transportes públicos ferroviários ao fim-de-semana, apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Moção pela melhoria dos serviços da Conservatória de Vendas Novas, apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Aprovou, por maioria, a Moção pela manutenção dos serviços de limpeza de esgotos da Freguesia de Landeira, apresentada pela Bancada do PCP-PEV.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, aprovar a 2.ª revisão ao orçamento e PPI de 2021.
- Tomou conhecimento do relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2021, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.
- Deliberou, por maioria, aprovar as demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2022, designadamente: Orçamento e Plano Plurianual, incluindo relatório, mapa de resumo da receita e da despesa, mapas de receita e despesa e norma de execução; Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal.
- Deliberou, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2022.
- Deliberou, por maioria, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Landeira para o ano de 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a alteração da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas (ARU).
- Tomou conhecimento da informação da atividade municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Vendas Novas, 17 de janeiro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,



(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI_AM/2022/1

N.º Processo: 150.10.700.01/2021/7